FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2026

Processo nº 03750.010305.000417/2026-36

Unidade Gestora: COCAQ

1. **DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do art. 6° da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto**: Contratação do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, para participação de 1 (um) profissional da Funpresp-Exe no programa de educação continuada "*Lifelong Learner IBGC*", a ser realizado em formato hibrido, com duração de 01 ano após o pagamento.

2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Contratada**: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

2.2. **Valor Global da Contratação**: **R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1879/2026 (0314173), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do art. 6° da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80.

Brasília, ___ de novembro de 2026.

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração - Substituto

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações
Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, **Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 12/11/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana**, **Gerente, Substituto(a)**, em 12/11/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314906** e o código CRC **58AF30B7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000417/2026-36 SEI nº 0314906